

Médico Clínico Geral - 20, R\$ 38,83 (p/ hora), 48 h a 200 h mensais, Curso Superior completo em Medicina e registro no CRM; Médico Cardiologista - 01, R\$ 38,83 (p/ hora), 48 h a 200 h mensais, Curso Superior completo em Medicina, curso de especialização e registro no CRM;

Médico Endocrinologista - 01, R\$ 38,83 (p/ hora), 48 h a 200 h mensais, Curso Superior completo em Medicina, curso de especialização e registro no CRM;

Médico Gineco-Obstetra - 05, R\$ 38,83 (p/ hora), 48 h a 200 h mensais, Curso Superior completo em Medicina, curso de especialização e registro no CRM;

Médico Neurologista - 01, R\$ 38,83 (p/ hora), 48 h a 200 h mensais, Curso Superior completo em Medicina, curso de especialização e registro no CRM;

Médico Ortopedista - 03, R\$ 38,83 (p/ hora), 48 h a 200 h mensais, Curso Superior completo em Medicina, curso de especialização e registro no CRM;

Médico Pediatra - 10, R\$ 38,83 (p/ hora), 48 h a 200 h mensais, Curso Superior completo em Medicina, curso de especialização e registro no CRM;

Médico Psiquiatra - 10, R\$ 38,83 (p/ hora), 48 h a 200 h mensais, Curso Superior completo em Medicina, curso de especialização e registro no CRM;

Médico Reumatologista - 01, R\$ 38,83 (p/ hora), 48 h a 200 h mensais, Curso Superior completo em Medicina, curso de especialização e registro no CRM;

Médico Veterinário, 01, R\$ 2.849,05, 40 h semanais, Curso Superior de Medicina Veterinária e registro no CRMV;

Professor Adjunto - 50, R\$ 465,80, Mínimo 10 h semanais, Habilitação específica em Grau Superior em Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia;

Técnico de Imobilização Ortopédica -03, R\$ 735,80, 40 h semanais, Ensino médio completo e curso técnico de imobilização ortopédica; e

Técnico em Higiene Dental - 04, R\$ 865,86, 30 h semanais, Ensino médio completo, certificado de conclusão de curso e registro no CRO.

1.2. O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Prefeitura da Estância Turística de Embu, ser prorrogado uma vez por igual período.

1.3. Os candidatos habilitados serão nomeados segundo a necessidade de pessoal e disponibilidade orçamentária da PREFEITURA, obedecendo à ordem de classificação final, podendo os remanescentes ser aproveitados dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que forem vagando.

1.4. Os candidatos aprovados em todas as fases do concurso e convocados para contratação estarão sujeitos ao que dispõe a Lei Complementar nº 62/2003 que “institui o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de EMBU” e leis subsequentes.

1.5. Os candidatos inscritos ao emprego de Professor Adjunto, uma vez aprovados e convocados estarão sujeitos ao que disciplina a Lei 2045/2003 que instituiu o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público e Oficial da Estância Turística de Embu.

1.6. Os candidatos submetem-se ainda à Consolidação das Leis do Trabalho, bem como à Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente, bem como às presentes instruções especiais.

1.7. A composição do salário destinado ao emprego de Médico (todas as especialidades), exceto Médico Veterinário, tem como base o valor de R\$ 24,27 (vinte e quatro reais e vinte e sete centavos) por hora, mais 60% de adicional para permanência maior que 48 horas mensais, totalizando um valor de R\$ 38,83 (trinta e oito reais e oitenta e três centavos).

2. das Condições para inscrição

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da Lei;
- b) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- c) no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- d) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Possuir os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o emprego;

- f) Não registrar antecedentes criminais;
- g) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 6368 de 21/10/1976;
- h) Não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública;

i) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40 inciso II da Constituição Federal;

j) Não exercer qualquer emprego ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo emprego;

k) Ter aptidão física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício do emprego, comprovada em inspeção a ser realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura da Estância Turística de Embu.

2.2. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos será solicitada por ocasião da convocação, que antecede a contratação para o emprego.

2.3. A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

3. das Inscrições

3.1. As inscrições serão realizadas:

3.1.1. Por meio da INTERNET, no período de 09 a 20 de março de 2009, através do endereço eletrônico www.instituto-mais.org.br.

3.1.2. Também poderão se inscrever PESSOALMENTE ou por PROCURAÇÃO, no período de 09 a 20 de março, das 9 às 16 horas, exceto sábados, domingos e feriados, no posto de inscrição instalado nas dependências do local indicado abaixo, quando os candidatos receberão gratuitamente Boletim Informativo com ficha de inscrição que deverá ser preenchida:

Local de Inscrição: Ginásio Municipal de Esportes do Estádio Municipal “Hermínio Exposito”, situado na Alameda Fernando Batista Medina, 120 (próximo EE. Eulália Malta) - Centro - Embu.

3.2. Para inscrever-se pessoalmente ou por procuração o candidato deverá, no período das inscrições:

- a) Apresentar documento original de identidade;
- b) Preencher, obrigatoriamente, a Ficha de Inscrição fornecida no próprio local;
- c) Optar pelo emprego ao qual irá concorrer;
- d) Assinar a declaração, segundo a qual, sob as penas da lei, assumirá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital; e
- e) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através de depósito bancário em conta corrente a ser informada no momento da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, a favor do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO e DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IMAIS.

3.3. Os valores estabelecidos para inscrição são:

R\$ 9,00 (nove reais) para os empregos de Técnico de Imobilização Ortopédica e Técnico em Higiene Dental; e

R\$ 39,00 (trinta e nove reais) para os demais empregos.

3.3.1. na inscrição via Internet, quando da impressão do boleto bancário, será acrescido o valor de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), correspondente à despesa da cobrança bancária, que já estará somado ao valor da inscrição correspondente ao emprego.

3.4. Não será concedida ISENÇÃO de taxa de inscrição.

3.5. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

3.6. A inscrição do candidato implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas no edital e na legislação pertinente, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso.

3.8. Fica assegurado a pessoa com deficiência o direito de se inscrever no Concurso Público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de emprego cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, conforme estabelecido na Lei Municipal Ordinária nº 2321 de 09 de junho de 2008.

3.8.1. O provimento de empregos na Administração Pública, obedecido o princípio do Concurso Público de provas e títulos, assegurará ao candidato com deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, a concorrência a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento em face da classificação obtida.

4. Demais Informações

4.1. As demais informações referentes ao Concurso Público - Edital 01/2009, será afixada, na íntegra, na sede da Prefeitura da Estância Turística de Embu, situado à Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, 114 - Centro - Embu - SP.

4.2. Serão divulgados também na Internet nos endereços eletrônicos www.institutomais.org.br e www.embu.sp.gov.br.

4.3. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente concurso, poderão ser publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal da Tarde ou Folha de São Paulo e Folha de Embu, e afixados na sede da Prefeitura da Estância Turística de Embu.

P.E.T.Embu, em 27/02/2009.Francisco Nascimento de Brito - Prefeito. (A debitar) (3)

**ENGENHEIRO COELHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, informa, para fins do artigo 21, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2009, do tipo MENOR TARIFA, destinado a Contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP e fornecimento de 30 (trinta) acessos móveis com aparelhos comodotados, para o período de 12 (doze) meses, cuja abertura está marcada para o dia 13/03/2009, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação e Compras desta Prefeitura, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação. Edital e Esclarecimentos: Paço Municipal, Rua Euzébio Batistela, 2.000- Parque das Indústrias- Engenheiro Coelho. Fone: (019) 3857-8022.

Engenheiro Coelho, 02 de Março de 2009. LUIZ FERNANDO ROSPENDOVSKI-PREGOIRO (A debitar) (3)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, informa, para fins do artigo 21, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2009, do tipo MENOR PREÇO, destinado a aquisição de combustível para abastecimento da frota municipal diretamente nas bombas/tanques do fornecedor, cuja abertura está marcada para o dia 13/03/2009, às 16:00 horas, na sala da Comissão de Licitação e Compras desta Prefeitura, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

Edital e Esclarecimentos: Paço Municipal, Rua Euzébio Batistela, 2.000- Parque das Indústrias- Engenheiro Coelho. Fone: (019) 3857-8022.

Engenheiro Coelho, 02 de Março de 2009. LUIZ FERNANDO ROSPENDOVSKI-PREGOIRO (A debitar) (3)

**ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, para a renovação de imóvel residencial, destinado a moradia do Chefe de Instrução de Tiro de Guerra local, no valor mensal inicial de R\$ 880,00, por um período de 36 meses, com fundamento no inciso X, artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Espirito Santo do Pinhal, 25 de Fevereiro de 2.009. Paulo Klingler Costa – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura PROCESSO: 963 CONTRATADA: Luiz Antonio Moraes Ribeiro e Outros VALOR: R\$ 880,00 ASSINATURA: 26/02/09 OBJETO: Locação de imóvel residencial, destinado a moradia do Chefe de Instrução de Tiro de Guerra local VIGÊNCIA: 36 meses FUNDAMENTO: Inciso X, artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Espirito Santo do Pinhal, 25 de Fevereiro de 2.009. Paulo Klingler Costa – Prefeito Municipal. (A debitar) (3)

**EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**

PREGÃO PRESENCIAL 01/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Considerando as exigências e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial 01/2009, cujo objeto foi efetuar o registro de preços para a aquisição de lubrificantes, graxas e estopa para manutenção da frota municipal de maquinas e veiculos, e que na tramitação do processo licitatório foi atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO, o presente certame, figurando como licitantes adjudicatários os proponentes: FABRICA QUIMICA PETROLEO E DERIVADOS LTDA-CNPJ 05.853.347/0004-43, os itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 20 e AUTO POSTO ZEPa LTDA, CNPJ 02.450.568/0001-30, os itens 05, 06 e 18. Euclides da Cunha Paulista, 25 de fevereiro de 2009. Jose Aparecido Francisco Alves Vice-Pres. Com. Licitações (A debitar) (3)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**

PREGÃO PRESENCIAL 07/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Considerando as exigências e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial 07/2009, cujo objeto foi efetuar o registro de preços para a aquisição de pneus, câmaras e protetores, e que na tramitação do processo licitatório foi atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO, o presente certame, figurando como licitantes adjudicatários os

proponentes: PNEUS ZOON LTDA EPP- CNPJ 01.045.674/0001-75, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46.

Euclides da Cunha Paulista, 25 de fevereiro de 2009. Jose Aparecido Francisco Alves Vice-Pres. Com. Licitações (A debitar) (3)

**FERNANDO PRESTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES**

CONTRATO Nº 012/2008 2º TERMO ADITIVO (Retificação)

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; CONTRATADA: Editora COC Empreendimentos Culturais Ltda.; OBJETO: Fornecimento de material didático, para o seguimento da educação infantil e fundamental; ADITAMENTOS: 1) Fica prorrogado o prazo do contrato para o ano letivo de 2009 - 2) Fica mantida sem atualização monetária o preço unitário de R\$ 160,00 por aluno/ano – 3) Ficam mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial; DOTAÇÃO: 12.361.0150.2016.0000-3.3.90.30.00; LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/2008; ASSINATURA: 12/01/2009.

Fernando Prestes, 12 de fevereiro de 2.009. Bento Luchetti Júnior - Prefeito Municipal (A debitar) (3)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 02/2009; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: COMTTA-Cooperativa Médica de Trabalho de Taquaritinga; Objeto: Serviços médicos na especialidade de clínico geral, para plantões na UBS “Bento Franzoni”; Prazo: Até 30/04/2009; Valor: R\$ 57.000,00; Dotação: 10.301.0120.2025-3.3.90.39.00; Licitação: Dispensa nº 01/2009; Assinatura: 02/02/2009.

Fernando Prestes, 18 de janeiro de 2.009. Bento Luchetti Júnior - Prefeito Municipal (A debitar) (3)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES**

EXTRATO DE CONTRATO (Retificação)

CONTRATO: nº 03/2.009; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; CONTRATADA: Oxien Comercio de Materiais para Construção Ltda.; OBJETO: Execução das obras de construção de muros de arrimo e de fechamento, no Conjunto Habitacional “Fernando Prestes B”, denominado Loteamento José Edmilson Boaro, no Distrito de Agulha; PRAZO: Até 60 dias; VALOR: R\$ 79.986,08; DOTAÇÃO: 990018; LICITAÇÃO: Convite nº 03/2.009; PROPONENTES: 4 (quatro); ASSINATURA: 18/02/2.009.

Fernando Prestes, 18 de fevereiro de 2.009. Bento Luchetti Júnior - Prefeito Municipal (A debitar) (3)

**FRANCISCO MORATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2009

A Prefeitura Municipal de Francisco Morato, estado de São Paulo, faz saber que no período de 03 a 05 de março, das 08h00min às 17h00min, na Superintendência de Educação e Cultura, situada a Rua Progresso, nº 370, Centro, Francisco Morato-SP, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo nº 03/2009, visando a a contratação de 52 Agentes de Serviços Escolares (limpeza em geral) e 55 Auxiliares de Serviços Escolares (merenda escolar), regida pela CLT, pelo prazo de 06 meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por até igual período. Requisitos: 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental. Carga horária: 40 horas semanais. Salário: R\$ 475,00. Condições para a inscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado; ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e possuir cédula de identidade. As provas serão realizadas no dia 08 de março de 2009. O edital completo encontra-se afixado no local das inscrições, no site www.snecfm.webs.com e em todos os quadros de avisos das repartições públicas do Município. Outras informações poderão ser obtidas pessoalmente, na Superintendência de Educação e Cultura, ou, pelo telefone (11) 4488-2599. (A debitar) (3)

**FRANCO DA ROCHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**

CITAÇÃO POR EDITAL. O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº. 240, de 4 de maio de 2007, do Senhor Prefeito Municipal de Franco da Rocha, FAZ SABER a Sra. SORAIA CRISTINE CAVASA, R. G. nº. 18.450.523, Professora I Educação Infantil, lotada na Diretoria de Educação da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, que estão correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar em que a mesma figura como indiciada, incursa nos artigos 180, “caput”, 181, inciso XI e 190, “caput”, todos da Lei Complementar número 62/95 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Franco da Rocha, conforme consta nos Processos Internos números 7952/05, 8715/05, 8716/05, 8717/05, 8718/05 e 8719/05, que consistem na apresentação e utilização de atestados médicos aparentemente falsos. E, constando dos autos que a mesma encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, CITADA a comparecer às 10h00min do dia 27 de março de 2009, na Sede da Comissão Processante, à Av. Liberdade, 250, Centro, em Franco da Rocha, no Edifício - Sede da Prefeitura Municipal, sob pena de revelia, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados, podendo fazer-se assistir por Advogado legalmente constituído para tal fim, bem como citada para apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 10, e requerer cópia de documentos de seu interesse, eventualmente constantes dos processos internos acima mencionados, cuja extração desde já autoriza, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da audiência, acima mencionada. Para ciência da indicada é expedido o presente edital, na forma da Lei, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado por 3 (três) dias consecutivos. Franco da Rocha, 02 de março de 2009. Antonio Cavalheiro, Presidente. Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2006, de 13 de novembro de 2006, que entre si celebram a Superintendência Regional do DPF no Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha-SP para a implementação do art. 5º da Portaria 365 DG/DPF, de 15 de agosto de 2006, previsto no inciso II do art. 40 do Decreto n. 5.123/04, a fim de viabilizar a concessão de porte de arma de fogo a integrante da Guarda Municipal.

Ementa de Convênio Processo Administrativo nº 11343/2008. Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha e a empresa Daniela Silva Conceição ME. Objeto: Fornecimento de botijão de gás de cozinha de 13kg para os ser-

vidores desta Prefeitura. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 373/2003 e Lei Federal nº 8. 666/93. Vigência do convênio: 12 (doze) meses.

Ementa de Contrato Termo de Contrato nº 009/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha. Contratada: Oxiluz Comercial Ltda. EPP. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal cilindros de 1m³ e 10 m³. Fundamento Legal: Carta Convite nº 003/2009. Valor Contratado: R\$ 78.620,00. Prazo Contratual: 06 (seis) meses.

Ementa de Contrato Termo de Contrato nº 011/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha. Contratada: Expurgo Manchester Comércio e Serviços de Controle de Pragas Urbanas e Vetores Ltda. ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas d’água, dedetização e desratização de prédios públicos e outros. Fundamento Legal: Carta Convite nº 007/2009. Valor Contratado: R\$ 43.109,00. Prazo Contratual: 06 (seis) meses.

Ementa de Contrato Termo de Contrato nº 012/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha. Contratada: Forma Escrita Projeto Editorial Ltda. Objeto: Confeccão de cadernos de atividades para atender aos alunos do Ensino Fundamental, conforme descrito no Anexo I. Fundamento Legal: Carta Convite nº 002/2009. Valor Contratado: R\$ 61.119,60. Prazo Contratual: 01 (um) mês.

Ementa de Contrato Termo de Contrato nº 013/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha. Contratada: Comercial J. Strambeck Ltda.. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para o café da manhã dos funcionários desta municipalidade. Fundamento Legal: Carta Convite nº 004/2009. Valor Contratado: R\$ 71.505,00. Prazo Contratual: 06 (seis) meses. (R\$ 2.009,97) (3)

**GARÇA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial 003/2009 - O Pregoeiro designado torna publico que o objeto do pregão supra foi adjudicado a empresa “Betunel Ind. e Comércio Ltda.” pelo valor de R\$ 1.012,00 por tonelada de emulsão asfáltica a ser fornecida. O processo foi homologado pelo Sr. Prefeito Municipal. - Data: 02/03/2009 - Marcelo B. Assis - Pregoeiro.

Tomada de Preços 004/09 - Edital 004/09 - A CPL vem dar conhecimento aos interessados de que no julgamento das propostas apresentadas ao certame licitatório supra, decidiu considerar como vencedoras as empresas: Agro-Comercial Maedo de Garça Ltda: Itens: 16 = R\$ 420,00 e 27 = R\$ 392,00; Comercial de Alimentos WN de Garça Ltda: Itens 01 = R\$ 2.535,00; 03 = R\$ 985,80; 08 = R\$ 3.080,00; 09 = R\$ 408,00; 11 = R\$ 1.251,30; 14 = R\$ 1.817,60; 18 = R\$ 1.512,00; 24 = R\$ 843,20 e 26 = R\$ 3.158,80 e Tropical Rio Preto - Com. de Hortifrutigranjeiros Ltda: Itens 02 = R\$ 524,70; 04 = R\$ 280,00; 05 = R\$ 576,00; 06 = R\$ 57,60; 07 = R\$ 800,00; 10 = R\$ 6.162,80; 12 = R\$ 2.028,00; 13 = R\$ 176,00; 15 = R\$ 940,50; 17 = R\$ 708,50; 19 = R\$ 153,40; 20 = R\$ 8.756,00; 21 = R\$ 1.155,00; 22 = R\$ 736,00; 23 = R\$ 2.592,00 e 25 = R\$ 1.363,20. - Data: 02/03/09 - Comissão Permanente de Licitações. (A debitar) (3)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2009

O Pregoeiro designado torna publico que o objeto do pregão foi adjudicado às empresas:TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES itens 01-R\$0,09; 02-R\$0,13; 03-R\$0,23; 04-R\$1,23; 14-R\$1,77; 22-R\$1,11; 23-R\$0,71; 24-R\$2,59; 25-R\$1,63; 28-R\$1,42; 33-R\$2,27; 42-R\$3,17; 47-R\$5,26; AMANCO BRASIL LTDA,Itens 05-R\$20,90; 06-R\$4,50; 07-R\$5,90; 09-R\$10,20; 15-R\$1,40; 17-R\$1,13; 18-R\$0,12; 19-R\$0,16; 20-R\$0,09; 21-R\$0,12; 26-R\$6,85; 27-R\$12,20; 29-R\$5,25; 30-R\$11,90; 31-R\$21,75; 32-R\$11,85; 41-R\$41,00; 49-R\$1,58; IND COM PLASTICO MAJESTIC LTDA,Itens 10-R\$6,91; 11-R\$5,39; 40-R\$21,52; HIDRALI-CA.COM SANAMENTO LTDA, item RS-0,49; ESAPLAST IND COM MAT.PLASTICO LTDA EPP, item 13-R\$0,70; HIDROTUBO COM MAT.P/SPAN. E CONSTR. LTDA EPP, itens 16-R\$3,14; 37-R\$0,32; 38-R\$0,70; 39-R\$1,15; FORTSAM COM L LTDA,Itens 34-R\$4,90; 35-R\$4,19; 36-R\$23,70; 43-R\$1,40; 44-R\$5,79; 46-R\$1,54; 48-R\$1,74; 50-R\$6,49.O item 45 foi cancelado por erro de especificação do produto.O processo foi homologado pelo Sr. Diretor Superintendente Newton de Castro Neto em 02/03/2009-Diego Barboza dos (A debitar) (3)

**GETULINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA**

Processo nº 009/2009. Convite nº 004/2009. Objeto: aquisição de carne bovina para compor a merenda escolar durante o exercício de 2009. Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa Supermercado Cristo Rei de Getulina Ltda EPP.

Valor: R\$-8,75 o quilograma CAE: 3.3.9.0.30.00 Assinatura: 02/03/2009. EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 007/2009.